INDICAÇÃO Nº 475/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal em caráter de urgência, a regularização e manutenção dos veículos destinados à Secretaria de Educação para o transporte de alunos deste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute o mais rápido possível, a regularização e manutenção dos veículos destinados à Secretaria de Educação para o transporte de alunos deste município.

**Justificativa:**

Conforme relato de pais e munícipes, na manhã do dia 05 de fevereiro deste ano, diversos alunos não puderam frequentar as aulas devido à falta de veículos escolares e segundo eles, alguns veículos apresentam falhas no setor de frenagem. Em contato com o setor responsável de transporte da Secretaria de Educação, foi confirmada esta situação, de que realmente 06 veículos, entre ônibus e vans, não estão circulando normalmente.

De acordo com a munícipe Mônica Cristiane Conceição, mãe de duas das crianças que utilizam o transporte público escolar, ela esteve na manhã do dia 05 de fevereiro na Secretaria Municipal de Educação e foi informada pelo responsável que confirmou que os seis veículos utilizados para o transporte escolar estão quebrados e, que vem solicitando o conserto desde novembro/2014, no entanto, até o momento não foi consertado e que não tem previsão por falta de recurso.

A mãe ainda informou que todas as crianças dos bairros Santo Antônio do Sapezeiro, Usina Cillos, São Luiz, Fazenda Pessotto e Ponte do Funil que dependem do transporte público, estão sem terem como irem à Escola.

Vale ainda destacar que, o artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases determina que os municípios devem assumir a responsabilidade do transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2.015

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-vereador-